

LEI Nº. 1.628/ 2007

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada aos 10 de dezembro de 2007, aprovou e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Infra-Estrutura, o Crédito Especial no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

Valores Em R\$ 1,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO DO OBRAS

1339201931.056 - Recuperação dos Armazéns da Antiga REFFESA, Para Implantação de Centro de Cultura, Lazer e Turismo.	161.000
4.4.90.51 - Obras e Instalações	145.000
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<u>16.000</u>
TOTAL	161.000

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes de Convênio firmado junto ao Ministério do Turismo (R\$ 147.000,00), e a anulação (R\$ 14.000,00) da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Valores Em R\$ 1,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339201931.021 - Recuperação e/ou Reforma do Prédio da Casa da Cultura	14.000
4.4.90.51 - Obras e Instalações	14.000
TOTAL	14.000

=====



Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo, se necessário, autorizado a suplementar por Decreto nos termos do Artigo 5º da Lei Nº. 1.563, de 19 de dezembro de 2006, o valor fixado nos elementos de despesa referidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita em, 14 de dezembro de 2007.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA